

PORTARIA Nº 124/2024

Dispõe sobre os valores das bolsas de estímulo à pesquisa, desenvolvimento e inovação no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019 e com o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021, CONSIDERANDO as Portarias nº 177/2020 e 186/2020 do IDR-Paraná, que instituíram a Política Institucional de Inovação, especialmente os Arts. 30 a 32 que versam sobre a concessão de bolsas de estímulo à inovação e agregação de especialista e CONSIDERANDO ainda o princípio da publicidade e transparência

RESOLVE:

Art.1º ESTABELEECER, nos termos do descrito no ANEXO ÚNICO desta Portaria, as modalidades, requisitos mínimos e valores das bolsas de incentivo à pesquisa, desenvolvimento e inovação, destinadas à formação e capacitação de recursos humanos e à agregação de especialistas, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, com interveniência de Fundação de Apoio.

- I. A finalidade e a duração das bolsas, assim como os requisitos e os perfis dos bolsistas, serão definidos nos instrumentos de seleção, conforme suas especificidades.
- II. As bolsas financiadas com recursos privados poderão prever valores distintos daqueles estabelecidos nesta Portaria, desde que respeitados os valores mínimos estipulados no Anexo Único.
- III. Serão adotados como referência, no âmbito desta Portaria, os critérios estabelecidos para concessão de bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Art.2º Revoga-se as Portarias e atos administrativos eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se
Curitiba, 05 de junho de 2024

(assinado digitalmente)
RICHARD GOLBA
Diretor Presidente
IDR-Paraná

PORTARIA Nº 124/2024

ANEXO ÚNICO

Tabela 1 – Estabelece as modalidades, critérios de elegibilidade e valores mensais para bolsas de estímulo à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) no âmbito do IDR-Paraná.

BOLSAS DE PD&I		
Modalidade	Critério de elegibilidade	Valor (R\$)
Bolsa Graduação (Iniciação Científica, Tecnológica ou Extensão) 20 hrs.	Aluno regularmente matriculado em curso de graduação em Instituição de Ensino Superior, para desenvolvimento de atividades de iniciação científica, tecnológica, inovação ou de extensão.	R\$ 700,00
Bolsa Graduação (Iniciação Científica, Tecnológica ou Extensão) 30 hrs.	Aluno regularmente matriculado em curso de graduação em Instituição de Ensino Superior, para desenvolvimento de atividades de iniciação científica, tecnológica, inovação ou de extensão.	R\$ 931,00
Bolsa Mestrado (com vínculo acadêmico)	Aluno regularmente matriculado em programa de pós-graduação <i>strictu sensu</i> – nível de mestrado	R\$ 2.100,00
Bolsa Doutorado (com vínculo acadêmico)	Aluno regularmente matriculado em programa de pós-graduação <i>strictu sensu</i> – nível de doutorado	R\$ 3.100,00
Bolsa Técnico I (Agregação de especialista nível médio)	Profissional com ensino médio completo, com formação técnica e experiência na área de atuação para exercer atividades em projetos de PD&I, envolvendo técnicas e métodos específicos da área de especialidade.	R\$ 2.350,00
Bolsa Técnico II (Agregação de especialista nível superior)	Profissional com curso completo de graduação, com experiência na área de atuação, para exercer atividades em projetos de PD&I, envolvendo técnicas e métodos específicos da área de especialidade.	R\$ 3.100,00
Bolsa Pesquisador-Sênior	Pesquisador aposentado de instituições de ensino superior ou institutos de ciência e tecnologia de natureza pública ou privada, que tenha se destacado entre seus pares como líder na área de atuação, valorando sua produção científica ou tecnológica	R\$ 3.100,00
Bolsa Pós-Doutorado	Profissional com título de doutor para desempenhar atividades de PD&I altamente qualificadas na área de especialidade.	R\$ 5.200,00



ePROTOCOLO

Portaria 124/2024.

Documento: **846967_PORTARIA_124_2024_VALORES_BOLSAS_PDI.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 05/06/2024 10:24.

Inserido ao documento **846.967** por: **Richard Golba** em: 05/06/2024 10:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

8fb3b215cc68dd1d660a8076169c2d3c.